



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 (uma) Bolsa de Investigação em Regime Especial para Mestre Ref.ª cc220.4_BI-RE-MSc_DiSIEM_Jan2019

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa(s) de Investigação em Regime Especial para Mestre, no âmbito do projeto/instituição de I&D “DiSIEM - Diversity-Enhancements for Security Information and Event Management”, “H2020 G.A. nº 700692”, cofinanciado por fundos da União Europeia - H2020, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Computer System Security e Information Systems
2. **Requisitos de admissão:**
Mestrado concluído na área de Informática.
3. **Fatores preferenciais:**
Experiência na área de sistemas distribuídos, redes de computadores e segurança informática.
4. **Plano de trabalhos:** Desenho e evolução de um sistema para indexação e busca de eventos coletados por sistemas SIEM (Security Information and Event Management) para arquivo eficiente dos mesmos em nuvens.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da **FCiências.ID** aprovado em 23 de fevereiro de 2017.
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no LASIGE do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Alysson Neves Bessani.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração até 31 de agosto de 2019, data de fim do projeto, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1710. Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:
Avaliação curricular, com atribuição de notas individuais em escala de 0 a 20 e ponderação de 100 %.
10. **Composição do Júri de Seleção:**
Presidente do Júri: Alysson Neves Bessani
Vogal Titular: Nuno Fuentesilla Maia Ferreira Neves
Vogal Titular: Pedro Miguel Frazão Fernandes Ferreira





EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Vogal Suplente: António Casimiro Costa

Vogal Suplente: Ana Luísa do Carmo Correia Respício

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada no átrio da **FCiências.ID** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 8 a 18 de fevereiro de 2019.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico lasige@fc.ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos: Certificado de Habilitações; Curriculum Vitae atualizado, comprovando o cumprimento dos demais requisitos de admissão. Curriculum Vitae.

NOTA: salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

